



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0393/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1231/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 100.000,00 CEM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0049 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

2155 FUNDO A FUNDO ATENÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

TOTAL GERAL.....

100.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 23 de JUNHO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal